

# Livro Branco das Farmácias Portuguesas

## Medidas concretizadas no primeiro ano

| DIMENSÕES                                                           | ÁREAS PRIORITÁRIAS                                                                                                                                                   | PROPOSTA DE AÇÃO CONCLUÍDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I – Transformação da jornada de saúde das pessoas                   |  <p>1. Prevenção e rastreio de hepatites virais e VIH</p>                           | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Dispensa da profilaxia de pré-exposição ao VIH (PrEP) nas farmácias comunitárias.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                     |  <p>3. Vacinação em complementaridade com o SNS</p>                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Alteração regulamentar definitiva à lei vigente, que permita a gratuitidade no acesso à vacinação sazonal nas farmácias comunitárias, nas mesmas condições de acesso existente na rede do SNS;</li><li>▪ Concessão de acesso, visualização e registo dos farmacêuticos ao Registo de Saúde Eletrónico (RSE) e informação constante na plataforma eVacinas, mediante autorização do utente (pela consulta e registo das vacinas administradas contra a gripe e a COVID-19).</li></ul> |
|                                                                     |  <p>11. Renovação da terapêutica crónica</p>                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolvimento do serviço farmacêutico de renovação da terapêutica crónica, que consista na ativação de linhas de prescrição por parte do médico, com um período previamente estabelecido, permitindo ao farmacêutico a dispensa contínua dos medicamentos prescritos para doenças crónicas.</li></ul>                                                                                                                                                                              |
|                                                                     |  <p>14. Dispensa em proximidade de medicamentos hospitalares</p>                  | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Implementação da dispensa em proximidade de medicamentos hospitalares nas farmácias comunitárias, através de um modelo sustentável e transversal a todo o território nacional (pela regulamentação do serviço a concretizar em 2025);</li><li>▪ Financiamento do serviço de dispensa de proximidade em farmácia comunitária.</li></ul>                                                                                                                                               |
| II – Capacitação profissional e tecnológica catalisadora da mudança |  <p>20. Formação profissional contínua</p>                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reforço do investimento na formação contínua dos farmacêuticos, tendo em vista o desenvolvimento dos serviços e intervenções.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                     |  <p>21. Orientações para a gestão de recursos humanos em farmácia comunitária</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Revisão das linhas orientadoras para a gestão das equipas e desenvolvimento dos recursos humanos em farmácia comunitária em Portugal (são exemplos a publicação do Manual de Gestão e Avaliação de Desempenho, e elaboração do Manual de Gestão de Carreiras, no âmbito da estratégia de Atração, Retenção e Desenvolvimento de Talento).</li></ul>                                                                                                                                  |
| III – Conhecimento e regulação ao serviço da sociedade              |  <p>33. Normas de prescrição e dispensa de medicamentos</p>                       | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Revisão e atualização das normas de prescrição e dispensa de medicamentos;</li><li>▪ Consolidação das alterações à receita eletrónica, de forma a agregar as prescrições de cada pessoa num perfil único, disponibilizado ao farmacêutico (ao invés de códigos de receita desassociados).</li></ul>                                                                                                                                                                                  |
|                                                                     |  <p>49. Atratividade do mercado nacional</p>                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Inversão da política de degradação do preço dos medicamentos em Portugal, permitindo a sustentabilidade da cadeia de valor do medicamento e a disponibilidade a nível nacional (na Revisão Anual de Preços de 2023, de 2024 e de 2025, foram implementadas medidas para melhorar o acesso ao medicamento, a atualização do preço dos medicamentos mais baratos e limites à sua redução).</li></ul>                                                                                   |